



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 097/19

DA 7ª COMISSÃO DE ADM., SEG. RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUN. E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo nº - 965/2019

Relator: Deputado

Guom Beltrão

Submete-se à análise desta 7ª Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor, o Projeto de Lei nº 56/2019, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios e vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, de que trata o artigo 37, inciso X da Constituição Federal”.

A proposição foi examinada pela 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia que emitiram parecer por sua aprovação.

Justifica a Mesa Diretora que a proposta objetiva apenas recompor os subsídios dos servidores quanto às perdas inflacionárias acumuladas no ano de 2017 no percentual de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) baseando-se no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo IBGE.

Quanto ao mérito que compete a esta Comissão examinar, verificamos que não existem óbices à tramitação normal do presente Projeto, logo nosso parecer é pela aprovação do Projeto em tela.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE  
MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 05 de junho de 2019.

 PRESIDENTE

 RELATOR





